



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BALTAR

18 e 19 de JULHO 2026



DECISÃO Nº 52

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RICARDO VILARINHO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **89**

CONDUTOR: **VILARINHO RAUL**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O UCO recebeu um relatório do Juri de Fato (Fato Control), nº 26, informando que o piloto acima identificado, teve contacto antilegítimo com o piloto nº 28.

O piloto nº 89 teve contacto com o piloto nº 28, causando a saída de pista do piloto nº 28, com ganho de posição.

Votação:
Ponto: 8

O UCO considera que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de karting - Anexo 1 das FPAK.

Não tendo as Arts. 14.2.2 das FPAK e 35.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **19/07/2026**

Hora : **14:04**

Nome
Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044
Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RICARDO VILARINHO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **52** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : **14.21**

Hora : **14:28** Assinatura :

Hora de Afixação : **14:28**